



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 178, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária nº. 7.656 de 31 de Julho de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao Programa de Passagem Estudantil, recurso que será utilizado junto ao PAEP (Passagem Estudantil para Pelotas), nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.178	339030000000	Material de Consumo	1.500	0000	41354	R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 100.000,00						

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.178	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	0000	40464	R\$100.000,00
TOTAL R\$ 100.000,00						

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 10 de Agosto de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1571-D49D-68A8-40EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 11/08/2026 11:51:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/1571-D49D-68A8-40EA>